

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 333.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO O FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN TADO
2834	22607	Fundo Estadual de Assistência Social	45.000,00
2751	26201	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	28.000,00
2873	21601	Fundo Estadual de Saúde	260.000,00
TOTAL			333.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2751			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	364	252	3074	0800	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	121	Não	NO	28.000,00	
PROCESSO :			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social									

2834											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	015	2304	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DOS ABRIGOS- LAR CRIANCA ABRIGOS - REGIAO VI - SUL	S	44905200	100	Não	NO	25.000,00
08	243	015	2307	9900	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	10.000,00
08	244	157	2940	9900	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 2873				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	200.000,00
10	302	203	2373	0700	CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44404200	134	Não	SU	60.000,00
TOTAL GERAL:											333.000,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2751				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2532	0800	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	121	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	10.000,00
12	364	250	2656	0800	MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM	F	33903000	121	Não	NO	3.000,00

					DESENVOLVIMENTO - REGIAO VIII - OESTE							
						F	33903600	121	Não	NO	2.500,00	
						F	33903900	121	Não	NO	2.500,00	
TOTAL GERAL:											28.000,00	
PROCESSO : 2834					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
08	241	016	2312	9900	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	2.410,00	
						S	33903000	100	Não	NO	4.090,00	
						S	33903300	100	Não	NO	3.500,00	
08	242	017	2678	9900	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	2.410,00	
						S	33903000	100	Não	NO	4.090,00	
						S	33903300	100	Não	NO	3.500,00	
08	243	015	2303	9900	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ERRADICACAO AO TRABALHO INFANTIL - PETI - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	10.000,00	
08	243	015	2306	9900	APOIO AO COMBATE, VIOLENCIA E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTE - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	15.000,00	
TOTAL GERAL:											45.000,00	
PROCESSO : 2873					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	203	3150	9900	READEQUACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO -	S	44404200	134	Não	NO	60.000,00	

					ESTADO						
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	200.000,00
TOTAL :											260.000,00
TOTAL GERAL:											333.000,00